

Acta da Assmbléa de Apuramento.

Aos desesroie dias do mes de Junho de mil oito cen-
 tos setenta e quatro, nestas Villas d'Almada e Pócos
 do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, com-
 pareceo o Cidadão, Venustão Francisco da Silva, Nogueira
 da Commissão do Resseenciamento Eleitoral, servindo de
 Presidente da Assmbléa de Apuramento da Eleição de
 um deputado pelo circulo numero setenta e tres a qual
 se procedeo no dia dore e achando-se tambem presentes,
 os Cidadãos, Nicoláo Francisco Friere e Francisco Antonio
 Norado, portadores da Acta da Assmbléa da Villa d'Al-
 madra; Manoel Joaquim Monteiro da Noroet e Joze
 Maria Franco, portadores da Acta da Assmbléa da
 Villa d'Almada e Alameda do Riba Tejo; Elysiario Pócos Mar-
 teiro e Ernesto Augusto Medeiros Nobre, portadores
 da Acta da Assmbléa da Villa d'Almada; Manoel
 Vicente Pereira e Joze Ernesto Borges d'Almeida, por-
 tadores da Acta da Assmbléa da Villa do Barrido,
 Candido Lidoro Rodrigues Ferreira e Joze Francisco
 Diniz, portadores da Acta da Assmbléa de Lezíria,
 Manoel Joaquim de Figueiredo e Carlos Caldeira da Cos-
 ta, portadores da Acta da Villa de Lezíria; Joze Pedro
 Alexandre de Souza e Lidoro Duarte Rodrigues, por-
 tadores da Acta da Assmbléa da Villa d'Altoportel,
 Joze Antonio Callicia e Francisco Joze d'Alfios, por-
 tadores da Acta da Villa do Cei Chal e bem assim es-
 tando presentes o Administrador do concelho, Doutor
 Arthur Salazar, proprio o Presidente, para Secretu-
 radores, os Cidadãos, Joze Maria Franco e Carlos Cal-
 deira da Costa e para Secretarios os Cidadãos Ma-
 noel Joaquim Monteiro da Noroet e Francisco
 Antonio Norado, e para Revesadores, os Cidadãos, Er-

nesto Augusto Meliano Nobre, Manoel Joaquim de Si-
guedo, João Antonio Callicia e João Francisco Diniz, consi-
dando, apassarem para o lado direito os que approvarem esta
proposta e para o esquerdo os que a Requeirarem e sendo ap-
provada esta proposta pela Assembleia, passará cada um a ocu-
par os seus lugares na Mesa, que assim ficou constituida.
E tendo o Presidente d'Assemblea aprezentado, lidas e la-
cradas as copias das Actas, que sehubera das Assembleas pri-
marias, na confirmidade do Artigo setenta e sete, paragra-
pho primeiro do Decreto de trinta de Setembro de mil oit-
ocentos e dois, assim como os portadores das Actas
originaes, e Administradores do Conselho, as copias que exis-
tião em seu poder, procedeo-se á nomeação das necessarias
Commissões para examinaarem as mesmas Actas, sendo pro-
postas para uma, João Pedro Alexandrino de Sora e João
Duarte Rodrigues, para outra, Laurido Rodrigo Ser-
va e João Francisco Diniz, para outra, Ernesto Augusto Me-
liano Nobre e Eliciano Augusto Sacos Monteiro, para ou-
tra, João Antonio Callicia e Francisco José d'Assis, para ou-
tra, João Ernesto Borges Cajeira e João Borges d'Almeida e
Manoel Nicaste Cajeira, para outra, Nicoláo Francisco
Freire e Manoel Joaquim de Siqueira, para outra, Ma-
noel Joaquim de Siqueira e Carlos Caldeira da Costa e
para outra, Nicoláo Francisco Freire e João Pedro Alexan-
drino de Sora, os quaes todos foram approvados pela As-
semblea, observando-se na distribuição das Actas pelas
referidas Commissões o preceito do Artigo oitenta e tres do
dito Decreto. Interrompida a sessão para as commis-
sões se occuparem de examinar as Actas, e do aprezentamento
dos votos aprezentaram depois os seus pareceres descriptos
que foram lidos á Assembleia e por ella approvados, procedim-
do logo a Mesa ao aprezentamento geral dos votos, na con-
firmidade do Artigo oitenta e sete do mesmo Decreto, em
resultada do que verificou que, numero dos votantes

Notas de todo o Circulo, foi de tres mil duzentos e sessenta e dois, sendo tres listas brancas, uma emetelirada, e por isso o numero legal dos votantes, tres mil duzentos trinta e oito, tendo obtido tres mil duzentos trinta e sete votos a Cidadão, Eduardo Favares e um voto a Cidadão, Gabriel Jose da Silva Oliveira, apor recusando neste sentido o seu parecer, que foi approvado pela Assumblia. Reconstituído por este modo, que o Cidadão Eduardo Favares, obteve a maioria absoluta do numero legal dos votantes, o Presidente o proclamaro em voz alta. Este Deputado pelo Circulo numero setenta e tres, mandando publicar o seu nome por Edital na porta da Assumblia, tendo-se provisoriamente verificado a circumstancia de comparetrem pelas Cidades de todo o Circulo que, os Eleitores d'elle outtho garantio a Cidadão que visse a ser elleto os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circulos eleitoraes, fizesse dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional a mesma, tendo garantio ser consideravel ao bem geral da Nação. Edando-se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e seis a noventa e quatro do Decreto Eleitoral, se houve por dissolvida a Assumblia, de que se houver esta acta; que Eu Francisco Antonio Norado, Secretario, escrevi e assignei com todos os Negocios da Mesa.

O Presidente

Nestor da Silva

O Secretario,

por Manoel Francisco

Carlos Caldeira da Costa

O Secretario,

Augusto Augusto Coimbra de
Manuel Joaquim de Figueiredo
João Antonio Correia
Jose Francisco Diniz

A. S. Santos.

Manuel Joaquim Monteiro de Nazareth.
Frasuero Antonio Rozado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR